

7º [SÉTIMO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912401781, QUE ENTRE SI FAZEM A A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.684/0001-53	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ST BANCÁRIO NORTE, QUADRA 2, BLOCO A, S/Nº, EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE, ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70040-909
Endereço Eletrônico: analice.silva@economia.df.gov.br	Telefone: (61) 3312-5200	
Nome do Representante Legal: ANALICE MARQUES DA SILVA		
Cargo/Função: SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - INTERINA	RG: 2075469 (SSP-DF)	CPF: 571.577.665-15

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço	Telefone: (61) 2141-8878	

Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES	
RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)	CPF: 075.635.697-07

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 7º [SÉTIMO]TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912401781, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, de **01/09/2020 até 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 8.415.810,00 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e dez reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **04.122.8203.8517.0051**

Unidade Orçamentária:

19.101

Fonte de Recursos: **101**

Nota de empenho: **2020NE06181 (44320089)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 17/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 17/08/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15703413** e o código CRC **E07D89E7**.